



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CEAA Nº 10 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009326/2023-23

Barreiras-BA, 24 de agosto de 2023.

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma Kátia Lacerda Chaves**; contando com a presença do Vice-Presidente da Câmara, o Vice-Reitor, **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Daniéla Cristina Calado** (PROEC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores de Centro: Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV) e Rafael da Conceição Simões (CCBS); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: Paulo Roberto de Moura Souza Filho (CMB); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: Mayksoel Medeiros de Freitas (CCET) e Leonardo Santa Inês Cunha (CMSMV); do Representante dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; e dos Participantes Convidados: Servidores Docentes **Joubert Lima Ferreira** ? Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais ? PPGECM e **Antônio César do Prado Rosa Júnior** ? Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais ? PROMAT; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais - PPGECM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19, Relator: Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas; 4) Apreciação da Proposta do Termo de Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves ? Presidente da CEAA; 5) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021), Processo 23520.002007/2022-14, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011, de 02 de março de 2022.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Em seguida. A **Presidente Adma Lacerda** deu as boas-vindas ao Servidor Docente Leonardo Santa Inês Cunha ? Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, cujo mandato iniciou em 01/06/2022. Deu as boas-vindas aos Convidados da reunião: Servidores Docentes Joubert Lima Ferreira ? Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais ? PPGCEM e Antônio César do Prado Rosa Júnior ? Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais ? PROMAT. Solicitou a inversão das pautas 2 e 3, considerando compromisso institucional do conselheiro relator Mayksoel Freitas, o que foi acolhido. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A conselheira **Adma Lacerda** apresentou informes relacionados à Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro **Rafael Simões** registrou a aprovação do EDITAL PET/SAUDE 2022 para a UFOB e que a Instituição concorreu pela terceira vez ao edital PET Saúde do Ministério da Saúde e foi contemplada para executar o programa PET nessa nova rodada. Não havendo mais informes, a **Presidente Adma Lacerda** passou à apreciação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19, Relator: Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas.** A Presidente passou a palavra ao convidado Antônio César do Prado Rosa Júnior ? Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais ? PROMAT, para breve apresentação. O Professor **Antonio Júnior** cumprimentou a todos e passou à apresentação do Programa. Registrou que o Promat é multicentro, multidisciplinar *stricto sensu* e de natureza acadêmica, que oferece curso na modalidade mestrado. Que possui dois grupos de pesquisa institucionais: Grupo de Produção de Novos Materiais - GPROMAT; Grupo de Informação Quântica e Física Estatística ? Grique. Apresentou as justificativas para a proposição do Programa que tem por missão promover uma formação sólida e qualificada de mestres na área de Ciência dos Materiais para a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira, com reflexos diretos na realidade socioeconômica da região do oeste baiano. Esclareceu que o objetivo do curso é a formação de pessoal qualificado para desenvolver pesquisa científica e inovação tecnológica na área de concentração Ciência e Tecnologia dos Materiais, vinculadas às linhas de pesquisa do Promat. Que o Programa tem como área de concentração a Ciência e Tecnologia dos Materiais e linhas de pesquisa: i) Propriedades Quânticas de Materiais Avançados; ii) Modelagem Teórica e Computacional de Materiais; iii) Síntese e Estudos de Materiais Multifuncionais. Relacionou a estrutura curricular, as disciplinas fundantes, disciplinas obrigatórias e optativas, corpo docente permanente e colaboradores. Concluída a apresentação, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu ao Convidado e passou a palavra ao Relator para a apresentação do parecer. O conselheiro **Mayksoel Freitas** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais ? Promat está alicerçada nas seguintes premissas: 1) A importância para o desenvolvimento regional (oeste da Bahia) considerando um raio de 600 km; 2) Potencialidades regionais na área de materiais; 3) Demanda por profissionais qualificados na área de materiais na região; 4) Mitigação de desigualdades sociais através da ampliação do acesso ao conhecimento e à inovação tecnológica; 5) Perfil dos pesquisadores proponentes; 6) Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB. Fez referência à ? missão? e ?visão? do programa e aos valores essenciais que o norteiam. Registrou que a missão, a visão e os valores do Promat estão totalmente alinhados com a Área de Materiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e reforçam o compromisso com o desenvolvimento social, científico, econômico e cultural da região do oeste baiano. Que a proposta surgiu da articulação entre dois grupos de pesquisa da UFOB: Grupo de Produção de Novos Materiais - GPROMAT (criado em 2018) e Grupo de Informação Quântica e Física Estatística - Grique (criado em 2019). As pesquisas desenvolvidas pelo GPROMAT versam sobre síntese e caracterização de materiais, aplicação de novos materiais no desenvolvimento de sensores e energia renováveis, modelagem teórica e computacional de materiais. Já o grupo Grique trata de tópicos relacionados à Física Estatística, Física da Matéria Condensada, Informação e Computação Quântica, e as suas relações, tendo como objetivo explorar aspectos teóricos relacionados ao desenvolvimento de modelos estatísticos e computacionais para a caracterização das propriedades quânticas de materiais avançados, baseados em sistemas moleculares, fotônicos e estocásticos, visando a otimização de suas propriedades físicas para o desenvolvimento de dispositivos quânticos. Informou que a proposta contempla acordos de cooperação com várias instituições nacionais, prevendo intercâmbio de estudantes e pesquisadores. Que o programa Promat conta com a área de concentração intitulada ?Ciência e Tecnologia dos Materiais? e três linhas de pesquisa: 1) Propriedades Quânticas de Materiais Avançados; 2) Modelagem Teórica e Computacional de Materiais; e 3) Síntese e Estudos dos Materiais Multifuncionais. Que a área de concentração,

bem como as linhas de pesquisa são compatíveis com o perfil do quadro docente e com o elenco de disciplinas propostas. Que a proposta contém metas claras, estabelecidas para que seja possível cumprir os objetivos, incluindo a necessidade de ampliação do número de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento, parcerias, convênios e acordos de cooperação com a iniciativa privada para fomentar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas para o oeste baiano, orientação a estudantes dos cursos de graduação da UFOB visando fortalecer a iniciação científica e a criação de massa crítica de possíveis integrantes no Promat, incentivo aos docentes e estudantes a participar em eventos na área de Materiais, aumentar significativamente o número de publicações e desenvolver produtos, serviços ou patentes que atendam às demandas da indústria regional. Esclareceu que as atividades práticas programadas nas disciplinas do Promat, bem como os experimentos dos projetos de pesquisa vinculados ao programa, serão realizadas nos laboratórios multidisciplinares do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET da UFOB, e que o CCET/UFOB dispõe de materiais e infraestrutura necessários para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino. Além disso, a UFOB possui uma rede de bibliotecas, que compartilham dos mesmos serviços, com acervos diferenciados e atualizados nas diversas áreas do saber. Atuam de modo integrado, visando a melhoria contínua dos serviços prestados. Destacou que a Proposta de Regulamento Interno do Promat não foi objeto de apreciação, por tratar-se de matéria a ser apreciada em instância colegiada de competência para tal, conforme evidenciado no DESPACHO CEAA/CONSUNI/UFOB 051/2022, de 25 de abril de 2022, da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. Diante das considerações apresentadas, considerando a revisão e as alterações realizadas na proposta inicial do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - Promat, observando os pareceres dos consultores *ad hoc* e a análise da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação; considerando o PARECER Nº 365/2022 - COORDPG, recomendando a criação do Programa Promat; e considerando a aprovação na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologia da proposta do Programa Promat, o Relator recomendou a aprovação da APCN intitulada "Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Promat?". Concluída a apresentação, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu e franqueou a palavra para manifestação dos conselheiros. O conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e deu as boas-vindas ao novo conselheiro Leonardo Cunha. Parabenizou o Relator pelo parecer e o Coordenador Antônio Júnior pela proposta e pela apresentação. Fez a apresentação de breve histórico sobre a formulação inicial da proposta que surgiu no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, em que participou da proposição. Sugeriu acrescentar na proposta a utilização dos laboratórios dos demais *Campi* envolvidos. Os conselheiros **Adma Lacerda, Antonio Oliveira, Daniéla Calado e Alan Jensen** fizeram algumas observações e sugestões, a saber: i) sugestão de citar a utilização das bibliotecas e laboratórios dos *Campi* de Luís Eduardo e Lapa; ii) consulta se haverá equipamentos específicos para utilização nos *campi*; iii) consulta se o programa era realmente multicêntrico; iv) necessidade de estabelecer a creditação para a dissertação; v) necessidade de revisão e adequação com o regimento. Após discussões e esclarecimentos feitos pelo Coordenador Antônio Júnior, foram aprovados pelos conselheiros e acolhidos pelo Relator os seguintes destaques ao parecer: a) substituir o termo "multicentro" por "realizado entre centros da UFOB com lotação no CCET" no Art. 2º do Capítulo I; b) alterar o termo "disciplina fundante", que não está de acordo com o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB, para "disciplina optativa"; c) encaminhar o Regulamento Interno do Promat à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP para análise de eventuais divergências em relação ao Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB e em relação à própria proposta do Promat, evitando assim incongruências entre os documentos; d) no item 13 da proposta do Promat, destacar a infraestrutura de outros centros de outros *campi*, além do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, envolvidos na proposta do Promat, citando o espaço físico e equipamentos dos laboratórios; e) mencionar na proposta os editais da PROPGP de apoio financeiro aos programas de pós-graduação da UFOB. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu ao convidado Antônio Júnior pela apresentação e esclarecimentos sobre a proposta e ao conselheiro Mayksoel Freitas pela emissão do parecer. Dando continuidade à reunião, a Presidente passou ao segundo ponto de pauta. 2) Apreciação do Parecer da Relatora**

referente à **Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais - PPGECEM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** A **Presidente Adma Lacerda** passou a palavra ao convidado **Joubert Ferreira ? Coordenador do PPGECEM** para breve apresentação da proposta. O **Coordenador Joubert Ferreira** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Registrou o histórico e motivação para a criação do Programa e informou que trata-se de Mestrado Acadêmico com o objetivo geral de formar e qualificar profissionais da educação para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos científicos, como foco para a inovação em Educação em Ciências e Educação Matemática. Que a área de concentração em ?Ensino de Ciências e Matemática? preocupa-se com investigações de temas sócio-científicos, políticos, culturais e ambientais que envolvam a área, tais como reflexões sobre processos de formação de professores, currículos, ensino-aprendizagem, inclusão, diversidade e relações étnico-raciais, produção de materiais didáticos, aspectos históricos/filosóficos/sociológicos das ciências, educação científica e tecnológica, educação não formal, tecnologias digitais da informação e comunicação, entre outras temáticas tradicionais, emergentes e estruturantes das pesquisas nas áreas de Educação em Ciências e Educação Matemática. Que o programa possui duas linhas de pesquisa: i) Educação em Ciências: formação docente, práticas pedagógicas e curriculares; e ii) Educação Matemática: formação de

professores e inovações didático-metodológicas. Apresentou a creditação, os componentes curriculares e o corpo docente do programa. Concluída a apresentação, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu e passou a palavra à Relatora para a apresentação do parecer. A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que para análise da proposta foram considerados o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB, a PORTARIA Nº 195, de 30 novembro de 2021, que trata da Avaliação de Propostas de Cursos Novos ? APCN, de Pós-Graduação *stricto sensu*, e o Documento Orientador de APCN da área de conhecimento Multidisciplinar/Área de avaliação Ensino (área 46) publicado em 2022. Destacou que também foi analisado o Regulamento Interno do Programa, visto ser parte da proposta para criação do Programa de Pós-Graduação. Apresentou considerações sobre a proposta a partir dos itens de avaliação para criação de um Programa, que são utilizados pela área de avaliação da CAPES para a qual a proposta será encaminhada. Registrou que a contextualização da proposta está de acordo com a PORTARIA Nº 195, de 30 novembro de 2021, que trata da Avaliação de Propostas de Cursos Novos ? APCN, de Pós-Graduação *stricto sensu* no que diz respeito à apresentação de sua Missão; Visão; Valor gerado; Objetivos; Iniciativas e metas; Análise de ambiente (oportunidades e ameaças); Análise de riscos; e a Política de autoavaliação. Fez considerações sobre o perfil do egresso após a finalização do curso. Inferiu que, no que diz respeito à área de concentração, a proposta atende ao esperado, visto que são explicitadas as temáticas centrais que conduzem a proposta e as formas como estas se contextualizam no âmbito da área de Ensino. Entretanto, as linhas de pesquisa são muito semelhantes quanto à definição, causando certa confusão quanto ao que se propõe. Quanto aos projetos, informou que estes devem ser exclusivos do Programa e associados às linhas de pesquisa, e devem ser abrangentes para integrar diversos docentes do PPG. Quanto a Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico, a Relatora informou que a proposta do PPGECEM aponta que a estrutura curricular é composta por componentes do tipo: a) disciplinas; b) estágio; c) atividades de pesquisa; e d) atividades de extensão. Destacou que o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação não reconhece estes tipos, sendo necessária adequação neste item, conforme art. 44 do REPG. Observou que a seleção do PPGECEM prevê 22 (vinte e duas) vagas anuais, mas não são incluídas informações sobre a justificativa de oferta em relação à demanda. Que quanto ao corpo docente, a proposta atende ao esperado no que diz respeito à sua composição, pois é constituído por docentes permanentes. Que não há indicação de membros colaboradores e visitantes. Que a área de Ensino exige que o Programa tenha, no mínimo, cinco docentes com atuação exclusiva no Programa. Além disso, para os cursos de Mestrado acadêmico é exigido que o corpo docente seja composto por pelo menos 10 (dez) docentes permanentes. A proposta do PPGECEM inclui 11 (onze) docentes permanentes, 4 (quatro) estão vinculados a outros PPGs, o que atende aos requisitos mínimos da área. Registrou que a proposta faz indicação das instalações físicas, incluindo laboratórios, laboratórios de informática e espaços da biblioteca. Também é incluída informação sobre acesso à rede mundial de computadores, bases de dados para docentes e estudantes. Quanto ao espaço físico para as atividades administrativas do Programa,

é apontada a disponibilidade de sala para a secretaria do PPG. Informou que a proposta de Regulamento Interno foi analisada para verificar sua compatibilidade em relação aos demais documentos contidos no processo no que diz respeito aos componentes curriculares, e que após análise, foi observada divergência quanto aos créditos necessários para titulação e a proficiência em língua estrangeira. Fez as seguintes recomendações, a saber: 1) Modificar o texto referente ao perfil do egresso de forma a tornar mais evidente como os três perfis estão articulados (p. 184). O texto da proposta permite o entendimento de que serão formados profissionais com três perfis distintos e não um profissional com as características de pesquisador, formador e professor; 2) Revisar as informações constantes na proposta no que se refere aos componentes curriculares (p. 186), respeitando ao disposto no Art. 44 do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação em relação aos tipos de componentes, se disciplinas ou atividades; 3) Quanto ao 'Estágio e Docência Universitária' e à 'Educação Básica: ensino, pesquisa e extensão?', a proposta deve ser revisada no sentido de evidenciar a natureza dos componentes como atividades obrigatórias; 4) Revisar o texto das ementas do 'Estágio e Docência Universitária'; 'Pesquisa Orientada I, II, III e IV?'; 'Ateliê formação-pesquisa?'; 'Educação Básica: ensino, pesquisa e extensão?'; 'Tópicos Especiais em Educação em Ciências e Educação Matemática I a IV?'; 'Tópicos de Pesquisa e Produção de Científica?'. No item bibliografia destas ementas, consta 'Considerando-se a natureza da disciplina/atividade, a bibliografia específica será composta conforme área de pesquisa?', assim é necessário incluir o termo específico em cada componente de acordo com sua natureza, se atividade ou disciplina; 5) Incluir informações sobre a relação com o nível de graduação por meio da atividade 'Educação Básica: ensino, pesquisa e extensão?', considerando o disposto na RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021 (Art. 26); 6) Corrigir as informações sobre carga horária e creditação do estágio constantes nas páginas 193 e 185, pois as informações estão divergentes e o estágio por compreender atividade não possui créditos; 7) Adequar o número de créditos previstos para a defesa de dissertação de forma que não ocorra divergência quanto ao registro do projeto de curso na UFOB e em órgãos externos. No formulário da Plataforma Sucupira da Capes é necessário inserir o número de créditos previstos para a defesa da dissertação, assim é necessário verificar formas de compatibilizar com a rotina interna de registro; 8) Explicitar as etapas e os critérios para a seleção de estudantes no âmbito da proposta e não apenas no Regulamento interno do Programa; conforme recomendado pela área de Ensino; 9) Adequar o corpo docente no que diz respeito ao número de docentes externos à UFOB, conforme recomendação da área de Ensino, não podendo ser superior à 30% do corpo docente permanente; 10) Adequar os projetos de pesquisa, visto que os projetos incluídos são individuais e não representam macroprojetos, conforme recomendado pela área de Ensino; 11) Transferir o texto incluído em '14. Informações complementares?', que trata dos editais de apoio financiados pela UFOB e que visam potencializar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, para o item '13.2 Informações adicionais?', pois está relacionado ao item '13. Infraestrutura?'; 12) Incluir informações sobre a política de acompanhamento de docentes no âmbito da proposta e não apenas no Regulamento do Programa; conforme recomendado pela área de Ensino. A sugestão é a inclusão do texto em '14. Informações complementares?' e não como documento anexo; 13) Incluir informações sobre o financiamento do programa a partir das agências de fomento (CNPq, FAPESB, CAPES, FINEP), fundações privadas, empresas ou outras fontes, pois nada foi incluído no item 13.1; 14) Alterar a nomenclatura utilizada para o REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA para atender ao disposto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação, passando a adotar 'Regulamento Interno do Programa?'; 15) Revisar a proposta e o Regulamento Interno do Programa no que diz respeito ao número de créditos necessários à titulação, pois foi verificada divergência nas informações contidas neste documento; 16) Na proposta do Programa, inserir a necessidade de apresentação de declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês/espanhol/francês) como condicionante para a inscrição no componente Trabalho de Conclusão de Curso. Esta informação está presente somente no Regulamento Interno, devendo estar prevista no projeto de curso como atividade obrigatória; 17) Incluir o documento que atesta a liberação do docente Clívio Pimentel Júnior para participação como docente permanente do Programa. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação da proposta para criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM. Concluída a leitura, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu à Relatora pela emissão do parecer e ressaltou a importância dos alinhamentos aos normativos internos e da Capes. Abriu a palavra para considerações. O Coordenador **Joubert Ferreira** agradeceu à Relatora Daniéla

Calado pelo detalhamento do parecer e informou que fará as adequações indicadas no parecer. Os conselheiros **Daniéla Calado, Adma Lacerda e Alan Jensen** fizeram algumas observações e sugestões, a saber: i) informar número diferente de zero para a creditação para que seja possível o preenchimento do formulário da plataforma sucupira; ii) sugestão de adequação da carga horária da dissertação; iii) realização de articulação com o ensino de graduação, por meio do estágio de docência e da atividade extencionista; iv) esclarecimento de dúvidas sobre componentes obrigatórios e optativos. Após discussões e esclarecimentos feitos pelo Coordenador Joubert Ferreira, foi aprovado pelos conselheiros e acolhidos pela Relatora o seguinte destaque ao parecer: a) Os componentes obrigatórios relacionados a cada linha de pesquisa deverão ser tratados como optativos e o Programa deverá orientar os estudantes quanto à necessidade de cursar os componentes de acordo com sua vinculação a uma das linhas de pesquisa. Não havendo mais considerações, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais - PPGCEM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, acolhido o destaque aprovado pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu ao Coordenador Joubert Ferreira pela participação e à Relatora Daniéla Calado pelo parecer, e passou à apreciação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação da Proposta do Termo de Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves ? Presidente da CEAA.** A Presidente **Adma Lacerda** informou que o termo de apostilamento em apreciação faz alteração no semestre de ingresso dos estudantes que participaram do edital de reingresso. Que o edital foi publicado antes do Consuni fazer a sobreposição do semestre 2021.2 com o 2022.1. Que os estudantes ingressaram e precisava ser feita a correção do edital para que a Coordenadoria de Processos Seletivos e Secretaria Acadêmica tenham um documento normativo que demonstre que essa alteração foi feita e não haja questionamentos quanto ao ingresso dos estudantes. Apresentou o termo de apostilamento com as considerações e alterações, apontando a necessidade de regulamentar o semestre de ingresso dos estudantes. Esclareceu que os estudantes já participaram do processo seletivo e estão matriculados, mas que precisavam documentar para que tenha materialidade normativa para amparo da execução feita pela Secretaria Acadêmica. Em seguida, consultou aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta do Termo de Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72, que foi aprovado por unanimidade.** Como já havia sido atingido o teto previsto para o término da reunião, a Presidente informou que o ponto faltante seria discutido em reunião a ser agendada, o que foi acolhido por todos. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às doze horas, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 02 de junho de 2022. Ata aprovada na 28ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/08/2023 18:59)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 27/08/2023 19:50)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:18)

DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:45)

DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 18:54)

EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:41)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:03)

LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 06:43)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:02)

MANAN TERRA CABO
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 18:18)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:50)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 26/08/2023 14:56)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **24/08/2023** e o
código de verificação: **f2ff5ef06f**